

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 244/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002303/2026-12

**IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**Contratada:** WELLINGTON DE SOUZA MORAES LTDA (GRAFICA JF ARTES IMPRESSAO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.405.916/0001-73, com sede na R. SARGENTO OSCAR, 28, IBIRAPUEIRA - TABATINGA/AM - CEP: 69.640-000, neste ato representado por seu representante legal, Wellington de Souza Moraes, [REDACTED]

**1. OBJETO**

1.1. Fornecimento de materiais gráficos personalizados e materiais didáticos e de apoio para a execução dos eventos de formação promovidos pelo DSEI Alto Rio Solimões em Tabatinga/AM.

**MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS**

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento 1:	Evento 2:	TOTAL	VALOR UND	VALOR TOTAL
			Treinamento em Prevenção e Profilaxia da Raiva Humana e Animais Peçonhentos	1ª Oficina de assistência integral à Pessoa Indígena com Deficiência na Interculturalidade			
			QTD	QTD			
1	Faixa em lona - medindo 3 x 1 M com suporte com acabamento em bastão e Cordinha para dependurar	unidade	1	1	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	Banner em lona - medindo 1,20 x 0,90 m com acabamento em bastão e Cordinha para dependurar	unidade	1	1	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
3	Crachá 10,5 cm largura e 14,8 cm De altura/papel couchê c/ brilho e cordão poliéster colorido	unidade	30	30	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
4	Confecção de camiseta dry-fit colmeia personalizada, - Gola V curta em policromia - tamanhos: P, M, G e GG.	unidade	40 (P) 05 (M) 13 (G) 18 (GG) 4	40 (P) 05 (M) 13 (G) 20 (GG) 2	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.880,00</b>	

**MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO**

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento 1:	Evento 2:	TOTAL	VALOR UND	VALOR TOTAL
			Treinamento em Prevenção e Profilaxia da Raiva Humana e Animais Peçonhentos	1ª Oficina de assistência integral à Pessoa Indígena com Deficiência na Interculturalidade			
			QTD	QTD			
1	Pasta adesivada (personalizada) em material plástico tipo PVC cristal ou polipropileno (PP) transparente, com elástico, espessura mínima de 0,30 mm. O formato deverá ser A4 (21 x 29,7 cm), adequada para acondicionamento de documentos no mesmo tamanho.	unidade	30	30	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
2	Bloco Personalizado 15 cm largura e 21 cm Altura/papel couchê c/ brilho/encadernação espiral verde. (arte para bloco de anotações)	unidade	30	30	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
3	Pincel Atômico, tinta Preto, azul e vermelha; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	unidade	30	30	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
4	Canetas Esferográfica Cristal Fina 0.8mm, cor: azul	unidade	30	30	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
5	Caneta marca - texto amarelo fluorescente (traço 2,5 a 5 MM); material: plástico; formato: ponta chanfrada;	unidade	30	30	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
6	Lápis Preto HB nº 2; material: Corpo de Madeira e Carga de Grafite; formato: Sextavado	unidade	30	30	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00

7	Borracha padrão; cor: branca., tamanho: médio. dimensões: 23x8x33 mm	unidade	30	30	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
8	Apontador Plástico Rígido simples; Plástico Rígido Duplo; Metal; Lâmina aço inoxidável com reservatório integrado;	unidade	30	30	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
9	Tesoura de Uso Geral (21 CM); material: Lâmina de Aço Inoxidável e Cabo de Polietileno; formato: Cabo Ergonômico; quantidade: 01; unidade de medida: unidade.	unidade	1	N/A	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
10	Fita Adesiva transparente (45 MM x 100 M); material: Polipropileno Biorientado; formato: Rolo monoface; quantidade: 01; unidade de medida: unidade.	unidade	5	2	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
11	Balão Metalizado verde, branco	pacote com 50 unidades	8	4	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
12	Barbante Modelo: 100% algodão (ou algodão reciclado, se aplicável), adequado para amarrações gerais	unidade	2	1	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
13	Papel sulfite A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m², tamanho: 210 x 297 mm, quantidade: 500 folhas, unidade de medida: resma.	unidade	1	1	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
14	Cartolina 140 g/m², com dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Fornecida em cores mistas, tipo card set, com superfície lisa e boa resistência. Produto com excelente aceitação de escrita, pintura e colagem. Marca de referência Spiral ou equivalente, adequada para uso educacional e institucional.	unidade	N/A	20	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.581,00</b>	

**Prazo de entrega:** Solicita-se que a entrega dos materiais seja realizada com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência ao início de cada evento. Dessa forma, o Evento 1 deverá ter seus materiais entregues em **01 de abril de 2026**, e o Evento 2, em **17 de abril de 2026**.

**Local de Entrega:** Sede do Escritório Distrital de Tabatinga - AM, localizado na Avenida da Amizade, nº 26, Bairro Porto Brás, Tabatinga/AM. Responsável pelo recebimento do materiais Cristiane Ferreira da Silva (Chefe de Escritório Distrital-DSEI ARS/Tabatinga-AM).

#### **INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **"Informações Complementares"** ou **"Observações"**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

**É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.**

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br) - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

## **2. VIGÊNCIA**

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

## **3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.461,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
<b>6.1.01 - DSEI Alto Rio Solimões</b>	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 2.581,00
6.1.01.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 3.880,00
<b>Indicador 4 - Qualificação profissional</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.461,00</b>

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco BRADESCO - Agência 0736-6 - Conta Corrente nº 16921-8**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob

qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

#### 4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

#### 5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Patrocinadora  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**WELLINGTON DE SOUZA MORAES**  
Representante Legal  
WELLINGTON DE SOUZA MORAES LTDA (GRAFICA JF ARTES IMPRESSAO)



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 27/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE SOUZA MORAES, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).